DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Subsídios e Remunerações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 126/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, o servidor Antônio Francisco Moreno, RG nº 17.379.787 do cargo em Comissão de Secretário de Administração, para a qual foi designado pela Portaria n º 60/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, a servidora Marcia Cristiani Atelli, RG nº 55.253.034-7 do cargo em Comissão de Secretário de Meio ambiente, Agricultura e Pecuária, para a qual foi designada pela Portaria n º 46/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, a servidora Patrícia Alves Ferreira, RG nº 45.118.101-3, do cargo em Comissão de Secretária do Bem Estar Social, para a qual foi designada pela Portaria n º 50/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, a servidora Aline Aparecida Alves, RG nº 34.062.914-9, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para a qual foi designada pela Portaria n º 74/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017
www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, o servidor Francisco Pereira Silvério, RG nº 21.167.403 do cargo em Comissão de Secretario de Logística, para a qual foi designado pela Portaria n º 53/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, o servidor Luiz Eduardo Gaio Junior, RG nº 25.922.181-8 do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, para a qual o mesmo foi designado pela Portaria n º 47/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, o servidor Rafael Pereira Nunes da Silva, RG nº 40.122.313-9 do cargo em Comissão de Secretário de Apoio Jurídico, para a qual foi designado pela Portaria n º 44/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017
www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

o servidor Rafhael Palmieri Valdi, RG nº 52.360.650-3 do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Cultura e Lazer, para a qual foi designado pela Portaria n º 61/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, o servidor Paulo Roberto Grandizoli, RG nº 11.262.343 do cargo em Comissão de Dirigente de Ensino, para a qual foi designado pela Portaria n º 48/2020, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

Artigo 1 º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, a servidora Maria Taysa dos Santos Oliveira, RG nº 47.163.873-0, do cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Escola, para a qual foi designada pela Portaria n º 20/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 29 de dezembro de 2.020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSIDIOS DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS-2020

Observação: Vale Alimentação R$ 350,00, exceto agentes políticos, secretários e cargos comissionados.

	Especificações	Referência	Valor em 31/12/2020
1	**Agentes Políticos**		
	Prefeito Municipal		10.000,00
	Vice-Prefeito		3.000,00
2	**Cargos Públicos**		
	Assistente de Direção Escolar	S1	2.000,00
	Chefe de Gabinete	T1	2.500,00
	Dirigente Municipal de Ensino	U1	2.500,00
	Gerente Municipal de Cultura e Esportes	O1	1.500,00
	Gerente Municipal de Lazer e Turismo	O1	1.500,00
	Secretario Municipal de obras e serviços públicos	T1	2.500,00
	Secretario Municipal de Higiene e Saúde	T1	2.500,00
	Secretario Municipal de do Bem-Estar Social	T1	2.500,00
	Secretario Municipal de Indústria e Comercio	T1	2.500,00
	Secretario Municipal de Administração	T1	2.500,00
	Secretario Municipal da Fazenda	T1	2.500,00
	Secretario de Apoio Jurídico	T1	2.500,00
	Secretario Municipal de Planejamento Econômico e Urbano.	T1	2.500,00
	Secretario Municipal do Meio Ambiente e Pecuária	T1	2.500,00
	Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	T1	2.500,00
	Secretario Municipal de Logística	T1	2.500,00
3	**Empregos Públicos**		
	Administrador de Cemitério	B1	1.120,74
	Agente de Controle de Vetores	E1	1.224,58
	Agente de Organização Escolar	B1	1.120,74
	Agente de Saúde	E1	1.224,58
	Almoxarife	G1	1.267,82
	Assistente Social	P1	2.003,04
	Atendente	E1	1.224,58
	Atendente II	F1	1.257,01
	Atendente III	G1	1.267,82
	Atendente de Consultório Dentário	D1	1.181,33
	Auxiliar administrativo	H1	1.311,07
	Auxiliar de Almoxarife	E1	1.224,58
	Auxiliar de Cozinha	B1	1.120,74
	Auxiliar de Departamento Pessoal	I 1	1.419,19
	Auxiliar de Enfermagem	E1	1.224,58

Auxiliar de Departamento I	G1	1.267,82
Auxiliar de Departamento II	H1	1.311,07
Auxiliar de Departamento III	I1	1.419,19
Auxiliar de serviço Infantil	C1	1.120,74
Serviços Gerais	B1	1.120,74
Bibliotecário	N1	1.786,80
Cirurgião Dentista (4 horas)	P1	2.003,04
Cirurgião Dentista (8 horas)	U1	3.192,36
Contador	S1	2.327,40
Coordenador de Creche	M1	1.678,68
Coordenador do Centro de Referencia e	Q1	2.057,10
Assistência Social	P1	2.003,04
Coordenador Pedagógico	Q2	2.081,43
Copeira	A1	1.120,74
Costureira	C1	1.120,74
Coveiro	B1	1.120,74
Encarregado de departamento de Pessoas	Q1	2.057,10
Diretor de Escola Municipal EMEI	S1	2.327,40
Diretor de Escola EMEF	T1	2.651,76
Encarregado de Manutenção	E1	1.224,58
Encarregado de Turma	D1	1.181,33
Enfermeiro	Q1	2.057,10
Engenheiro Civil	K1	1.559,75
Escriturário I	K1	1.559,75
Escriturário II	L1	1.570,56
Escriturário III	N1	1.786,80
Carteiro Municipal	D1	1.181,33
Farmacêutico	O1	1.894,92
Fiscal Municipal Urbano	I 1	1.419,19
Fiscal Municipal de Rendas	L1	1.570,56
Fisioterapeuta	O1	1.761,00
Fonoaudiólogo	N1	1.894,92
Jardineiro	C1	1.120,74
Lançador	Q1	2.057,10
Marceneiro	I 1	1.419,19
Mecânico	G1	1.267,82
Medico (4horas)	T1	2.651,76
Medico (6horas)	V1	3.732,96
Medico (8 horas)	X1	4.273,56
Medico Plantonista (4 horas)	Hora	38,53
Medico Plantonista (6 horas)	Hora	43,42
Medico Plantonista (8 horas)	Hora	50,29
Atendente de Escola	B1	1.120,74
Monitor	D1	1.181,33
Motorista	E1	1.224,58
Nutricionista	N1	1.786,80
Operador de Maquinas	E1	1.224,58
Operador de Piscina	D1	1.181,33
Padeiro	G1	1.267,82
Pedreiro	E1	1.289,58

Procurador Jurídico	U1	3.192,36
Professor de Educação Física	K1	1.559,75
Professor de Informática	K1	1.559,75
Professor de Inglês	K1	1.559,75
Professor de Espanhol	K1	1.559,75
Psicólogo	P1	2.003,04
Secretario da Junta de Serviço Militar	I 1	1.419,19
Servente de Pedreiro	C1	1.120,74
Supervisor de Ensino	T1	2.651,76
Supervisor de Merenda Escolar	D1	1.181,33
Técnico Agrícola	M1	1.678,68
Técnico de Enfermagem I	G1	1.267,82
Técnico de Enfermagem II	H1	1.311,07
Técnico em Contabilidade	O1	1.894,92
Técnico em Laboratório	G1	1.267,82
Técnico em Raio X	G1	1.267,92
Telefonista	C1	1.120,74
Tesoureiro	R1	2.273,34
Tratorista	D1	1.181,33
Veterinário	S1	2.327,40
Vigia	B1	1.120,74
Zelador	B1	1.120,74

Empregos Públicos- Educação

por hora aula	**Faixa**	**Hora aula**
Professor de Educação Infantil Médio	1	11,88
Professor de Educação Infantil Graduado	2	14,26
Professor de Educação Infantil Especializado	3	14,97
Professor de Educação Infantil Mestrado	4	16,47
Professor de Educação Infantil Doutorado	5	18,12
Professor de Educação Básica- PEB I - Médio	1	11,88
Professor de Educação Básica- PEB II - Graduado	2	14,26
Professor Educação Básica – PEB I - Especializado	3	14,97
Professor Educação Básica – PEB I - Mestrado	4	16,47
Professor Educação Básica – PEB I - Doutorado	5	18,12
Professor Educação Básica – PEB II - Graduado	1	14,26
Professor Educação Básica – PEB II - Especializado	2	14,97
Professor Educação Básica – PEB II - Mestrado	3	16,47
Professor Educação Básica – PEB II - Doutorado	4	18,12
Professor Auxiliar Médio	1	11,88
Professor Auxiliar Graduado	2	14,26
Professor Auxiliar Especializado	3	14,97
Professor Auxiliar Mestrado	4	16,47
Professor Auxiliar Doutorado	5	18,12
Psicopedagogo	3	14,30

Lupércio, 31 de dezembro de 2019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal